

**PORTARIA – PRESI Nº.122, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;**

**R E S O L V E:**

*Art. 1º Designar **MICHELLE INGLESIAS MAIA MELO BEZERRA**, Gerente de Divisão, matrícula 8082908, como Gestora Titular e **LUCAS ALMEIDA SOARES**, Analista de Rede de Comunicação, matrícula 5924232, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

**CONTRATO Nº. 018/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Aquisição de rádios ponto-a ponto e ponto-a-multiponto não licenciados – Processo nº 2025/2253150.**

*Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.*

*Art. 4º Considerando o disposto no art. 40, inc. VII, da Lei 13.303/2016, bem como o estabelecido no RILC da PRODEPA nos termos do capítulo XVII, designar a Gerência de Projetos Infraestrutura de Telecomunicação como a responsável por deliberações técnicas para uso do contrato citado no Art. 1º.*

*Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

*Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.*

*Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de agosto de 2025.*

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**

*Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará*